



Comitê Brasileiro de Arbitragem

Ata da Reunião do Grupo de Estudos de Propriedade Intelectual, Arbitragem e Mediação

Data: 28/06/2013

Local: L.O Baptista-SVMFA Advogados

Presentes: Cláudia Grosman (CG); Eduardo Roncolato (ER); Elisabeth de Gennari (EG); Isadora Alvarenga (IA), Karin Klempp (KK); Marcelo Inglez (MI); Marília Rosa (MR); Naíma Milani (NMI); Nathália Mazzone (NM); Rodrigo Azevedo (RA); Silvia di Salvo (SS); Sofia Kilmar (SK); Thiago Rodovalho (TR) e Vinícius Pavan (VP).

1- Apresentação do Prof. Fabrício Bertini Pasquot Polido - Direito Internacional Privado, Propriedade Intelectual e Arbitragem

As Coordenadoras do grupo de estudos, KK e NM, agradeceram a presença de todos, enaltecendo o número relevante de presentes e agradeceram a gentileza do Prof. Fabrício Bertini Pasquot Polido (FP) em atender ao pedido do grupo e compartilhar os estudos sendo conduzidos na ILA (International Law Association), sob sua batuta para o Brasil, no tocante ao tema Direito Internacional Privado, Propriedade Intelectual e Arbitragem - Experiências do Comitê de Direito Internacional Privado e PI.

As Coordenadoras expuseram que um dos objetos de estudo do grupo será a análise com profundidade da questão da arbitrabilidade em matéria de propriedade intelectual no Brasil e no mundo. Daí ter-se dado início à análise da questão com o subsídio da pesquisa já em elaboração pelo FP, para o grupo definir de maneira mais concreta o curso de ação.

Inicialmente FP tratou da questão da lei e da jurisdição aplicável sob as normas de direito internacional privado e sobre como tratar essas questões na área de propriedade intelectual. O direito internacional privado tem relevância para a questão, pois propriedade intelectual é área com muitos pontos de contato internacionais, de forma que o direito aplicável interferirá de forma fulcral na sentença arbitral proferida e em sua exequibilidade.

Como início, foi trazida a necessidade de uniformizar-se nas diversas jurisdições as regras de competência na área de propriedade intelectual. A competência internacional em litígios multiconectados da propriedade intelectual pode ser atribuída por meio de critérios pessoais (domicílio da parte), materiais, territoriais (localização de bens, fatos ou situações jurídicas) ou mistos (interação entre partes e objeto). Exemplo claro desta necessidade é a questão em relação à jurisdição a que estão sujeitos os provedores de acesso à internet, no desenvolvimento de suas atividades.

O estudo da ILA analisa a questão da arbitrabilidade subdividindo-a em três blocos, (i) o da validade dos direitos, (ii) o da titularidade, e (iii) o dos contratos e obrigações extra contratuais e outras questões.



Comitê Brasileiro de Arbitragem

Aponta que um dos grandes problemas quanto à arbitrabilidade dos direitos de propriedade intelectual é o interesse público envolvido nestes. É possível observar claramente em algumas jurisdições um reforço de posicionamento e a tentativa de trazer a competência para o seu território, devido à grande importância que este país atribui ao assunto. Os presentes concluíram que a questão da propriedade intelectual atualmente possui cunho eminentemente político e econômico.

FP ressalta que na análise da questão é prudente diferenciar a análise da arbitrabilidade em direitos que estão sujeitos a registro e em direitos que não estão sujeitos a registro. Dentro dos não sujeitos a registro, há, ainda, a questão das implicações do caráter personalíssimo e específico possuem os direitos morais de autor, por exemplo.

Por fim, devido ao adiantado da hora, FP termina sua apresentação enfatizando que o desejo de todos certamente é caminhar no sentido de uma agenda favorável à arbitrabilidade dos direitos de propriedade intelectual, mas que ainda há um caminho à frente.

A íntegra do arquivo da apresentação será disponibilizada no site do CBAr, na área reservada ao grupo de estudos.

2- Colaboração e Interação com outros Grupos de Estudo

Das discussões do grupo de estudos durante a reunião, ficou claro a todos que a arbitrabilidade em questões relativas a direitos registráveis de propriedade intelectual e também em relação a procedimentos administrativos de solução de disputas envolvendo direitos de propriedade intelectual envolvem de forma intensa a administração pública. KK sugeriu que no futuro, à medida em que as discussões amadurecessem no grupo de estudos, fosse promovida uma reunião conjunta com o grupo de estudos de arbitragem e administração pública.

3- Próximo encontro

NM e KK expuseram a necessidade de marcarmos um próximo encontro para promover uma efetiva discussão com os membros do grupo e não mais uma apresentação, a fim do grupo estabelecer metas e filtros de pesquisa para seu aprofundamento no tema. A presença de FP seria excelente, já que a definição das metas e filtros de tema seriam gerados a partir da sua experiência na pesquisa da ILA. Ficou acordado que a próxima reunião do grupo, em 30/08/2013 abordaria esta temática novamente, mas desta vez de forma mais objetiva a fim de estimular maior discussão e interação de todos os membros do grupo. FP foi formalmente convidado para a próxima reunião.

4- Publicação da Revista do CBAr – Edição Especial ou Obra específica de PI e ADRs

Em reunião foi estabelecido prazo para que, até o início da semana subsequente à reunião, os eventuais interessados manifestassem sua vontade, já indicando temas ainda não eleitos pelos demais integrantes do grupo, para a produção de artigo a compor obra específica do Grupo, cujos parâmetros e edição ainda serão levantados para oportuna discussão com os integrantes. A ideia, já veiculada em reunião anterior, é produzir edição especial, contando com a contribuição de membros do grupo e renomados nomes de juristas estrangeiros.